



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 17/2020 - PROAD (11.01.04)
(Identificador: 202042014)**

Nº do Protocolo: 23204.001468/2020-82

Santarém-PA, 04 de Fevereiro de 2020.

Ao grupo: **TODOS OS SERVIDORES ATIVOS.**

Título: IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DIGITAL NA UFOPA - PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Assunto: 022.9 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO

Prezados(as) Servidores,

Buscando assegurar a eficiência, eficácia e a efetividade da ação governamental e também visando a sustentabilidade ambiental, por meio do uso da tecnologia da informação e comunicação, e dentre outros benefícios, foi publicado o Decreto nº 8.539 em 08 de outubro de 2015, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Nesta senda, a Universidade Federal do Oeste do Pará, fazendo o devido uso do seu sistema de gestão e tramitação de processos administrativos efetiva os trabalhos de consolidação do sistema digital por etapas, considerando a complexidade e o impacto organizacional das rotinas administrativas e acadêmicas que a migração trará.

Desta forma, considerando os diversos fluxos processuais na instituição, a dificuldade na logística quanto ao meio físico e a necessidade de informação imediata e digital para trabalhos rotineiros, a Ufopa instituiu, inicialmente, uma COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DIGITAL, (Port. 118/GR, 13/03/2019) para efetivação do uso do Processo Digital na sede e nos campi da UFOPA, com abordagem modular e por assunto processual específico na classificação CONARQ, visando o avanço institucional no meio digital e o estabelecido pelo Decreto nº 8.539/2015.

A fase atual está abordando o segundo assunto processual mais demandado em 2018: 023.03 - REESTRUTURAÇÕES E ALTERAÇÕES SALARIAIS - ASCENSÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ENQUADRAMENTO EQUIPARAÇÃO, REAJUSTE E REPOSIÇÃO SALARIAL PROMOÇÕES, o qual se desdobra em: Progressão Docente; Aceleração da Promoção Docente; Retribuição por Titulação; Progressão por Mérito; Progressão por Capacitação;

Isto posto, considerando que o Processo Administrativo Federal é instrumento de interesse institucional e pessoal de **TODOS OS SERVIDORES**, independente de categoria, reforçamos atenção plena para o Plano de Implantação em anexo e as chamadas periódicas para as capacitações, que será via e-mail institucional.

Interajam com suas unidades administrativas e acadêmicas e peçam a inclusão dos seus nomes, dentro das vagas disponíveis para cada unidade.

Contamos com a colaboração de todos para o avanço da instituição e na praticidade do nosso dia a dia.

COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DIGITAL

(Autenticado em 04/02/2020 09:02)
FRANCISCO SALDANHA BANNITZ
ADMINISTRADOR
Matrícula: 2182761

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2020**, tipo:
MEMORANDO CIRCULAR, data de emissão: **04/02/2020** e o código de verificação: **70e2919817**

Copyright 2007 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFOPA